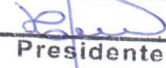




PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

Em, 08 / 10 / 2024 às 19:35 horas

  
Presidente



Processo REPL 1041/2024 - Data 25/09/2024 - Hora 10:25:45 Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY DA NOBREGA, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA SABINO VIANA, NO BAIRRO MONTE CASTELO, EM NOSSA CIDADE.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES  
()

**SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY DA NOBREGA, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA SABINO VIANA, NO BAIRRO MONTE CASTELO, EM NOSSA CIDADE.**

## SENHORA PRESIDENTA

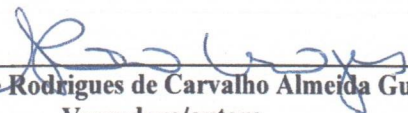
Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos Nabor Wanderley da Nobrega, o **complemento do calçamento da Rua Sabino Viana, no Bairro Monte Castelo, em nossa cidade.**

## JUSTIFICATIVA:

Este pedido é justificado pela necessidade do complemento do calçamento da Rua Sabino Viana, situada no bairro Monte Castelo. Na minha opinião, esta construção é extremamente importante por diversas razões: Segurança dos pedestres: A falta de calçamento adequado coloca em risco a segurança dos pedestres que utilizam esta rua diariamente. Com o calçamento completo, podemos garantir um caminho seguro para todos. Acessibilidade: O calçamento adequado é essencial para a acessibilidade de todos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência. Melhoria da infraestrutura local: A conclusão do calçamento desta rua contribuirá para a melhoria geral da infraestrutura do bairro Monte Castelo, aumentando assim o valor dos imóveis e a qualidade de vida dos moradores. Redução de poeira e lama: Nos dias secos, a falta de calçamento gera poeira, que pode afetar a qualidade do ar e a saúde dos moradores. Nos dias chuvosos, a rua se torna lamacenta e intransitável. O calçamento resolverá ambos os problemas. Portanto, peço que considerem a conclusão do calçamento da Rua Sabino Viana como uma prioridade. Tenho certeza de que os moradores do bairro Monte Castelo apreciarão muito esta melhoria em sua comunidade. Fotos em anexo.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito cunho coletivo. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 23 de setembro de 2024**

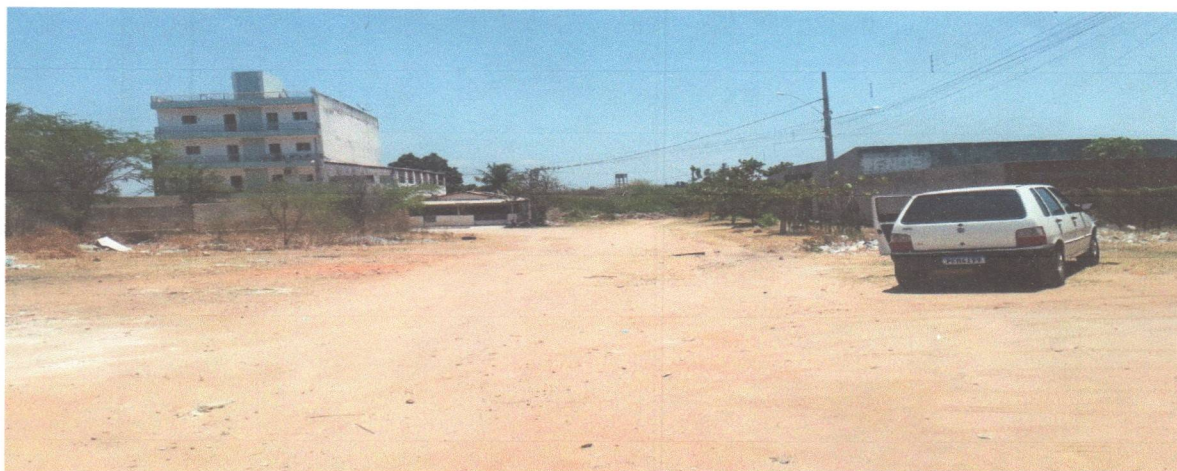
  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora



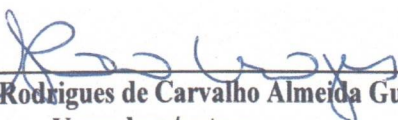
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**SOLICITO DO SENHOR PREFEITO  
CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR  
WANDERLEY DA NOBREGA, O  
COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA  
RUA SABINO VIANA, NO BAIRRO  
MONTE CASTELO, EM NOSSA CIDADE.**

**FOTOS DA RUA SABINO VIANA , MONTE CASTELO**



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 23 de setembro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora